

“Nihil obstat” para a Causa de Canonização de Marcelo Câmara

Com o parecer favorável da CNBB Regional Sul 4 e o “nada obsta” da Congregação para as Causas dos Santos, o Arcebispo de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jönck, dará início ao processo de canonização do jovem Marcelo Henrique Câmara.

27/01/2020

No dia 8 de março de 2020, domingo, a Arquidiocese de Florianópolis viverá um acontecimento marcante com a abertura oficial do processo de beatificação/canonização do jovem Marcelo Câmara, o primeiro candidato a ser declarado santo nascido na Ilha de Santa Catarina. Ele poderá ser o primeiro “manezinho”* na lista dos santos da Igreja Católica.

A sessão solene de instalação do Tribunal Arquidiocesano para a investigação da causa ocorrerá no Santuário Sagrado Coração de Jesus, na paróquia dos Ingleses, onde Marcelo foi catequista e ministro extraordinário da Sagrada Comunhão. A Santa Missa está prevista para as 15h, seguida da Primeira Sessão do Tribunal. No local também ficarão sepultados os restos mortais do Servo de Deus.

Caberá ao Tribunal Arquidiocesano verificar a consistência da santidade do jovem Marcelo. Para tal serão coligidos depoimentos e testemunhos sobre como exerceu em grau heroico as virtudes cristãs; serão analisados os seus escritos e suas palestras já devidamente transcritas; e será averiguada a sua história enquanto jovem e cristão que viveu de modo fiel o seguimento de Cristo.

Sobre Marcelo Câmara

Marcelo é um testemunho de vida incrível para os tempos atuais. Jovem, leigo, estudante de Direito, professor e promotor de justiça, deixou esta vida em 20 de março de 2008 com fama de santidade. Em apenas 28 anos de existência, deu testemunho exemplar de vida cristã, vivendo de modo extraordinário os momentos comuns da vida.

Após intensa conversão num retiro promovido pelo Movimento de

Emaús, procurou santificar-se na vida quotidiana, vulgar, no meio das realidades temporais, celebrando as alegrias e carregando as cruzes da sua existência, tornando-se um verdadeiro apóstolo da juventude, sobretudo entre os grupos de jovens desse movimento.

Participava da vida paroquial na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, no bairro dos Ingleses, no norte da Ilha, onde era catequista de adultos e ministro extraordinário da Sagrada Comunhão.

Dedicou-se ao máximo aos estudos e investigações no curso de Direito e, depois, no ensino, como professor titular no IES e professor substituto na Universidade Federal de Santa Catarina. Mesmo no meio da doença, estudou com afinco para se tornar promotor de justiça, cargo que exerceu por um ano com profissionalismo ético e dedicação

evangélica. Identificou-se com o sofrimento redentor de Cristo no oferecimento da sua doença (leucemia), vivida com alegria e paz cristã, durante quatro anos, em consonância com os ensinamentos de S. Josemaria Escrivá, fundador do Opus Dei.

A sua vida revela a essência da santidade como abertura generosa e constante à graça de Deus, e abre os nossos olhos para o verdadeiro milagre da caridade – realizar as atividades mais comuns, aparentemente sem qualquer transcendência, com o coração grande, voltado para Deus, conferindo-lhes, assim, valor de eternidade.

“No começo deste terceiro milénio, entre os desafios de um mundo altamente secularizado, Marcelo confirma-nos que a santidade é possível, e é um

chamamento para todos os estados de vida. É possível ser jovem, e ser santo. Mais que isto, é preciso!”, ressalta o postulador da causa, Pe. Vitor Feller.

A biografia “No Caminho da Santidade: a vida de Marcelo Câmara, um Promotor de Justiça”, pode ser adquirida em versão digital [aqui](#). A versão impressa está disponível nas livrarias da Catedral, em Florianópolis.

A Associação Marcelo Henrique Câmara, autora da causa, agradece as orações, as comunicações de graças alcançadas por sua intercessão e os contributos financeiros, necessários para a causa. Mais informações no site: marcelocamara.org.br.

* **N.T.: Manezinho** é o termo popularmente utilizado para designar os nativos de Florianópolis, capital de Santa Catarina, Brasil. (fonte: Wikipedia)

.....

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
opusdei.org/pt-pt/article/nihil-obstat-
para-a-causa-de-canonizacao-de-
marcelo-camara/](https://opusdei.org/pt-pt/article/nihil-obstat-para-a-causa-de-canonizacao-de-marcelo-camara/) (28/01/2026)